

Henrique Castro Silva

= Portaria n.º 252 =

O Sr. Braz Pereira de Olivas,
Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Pedro Mar-
tins, Fiscal Geral desta Prefeitura, 6 (se-
is) meses de licença para tratar de in-
teresses particulares, nos termos do ar-
tigo 168 do Decreto-Lei Estadual n.º
13.030, de 28 de outubro de 1942, a par-
tir de 1.º de abril próximo futuro.

Registre-se e cumpre-se.

P. M. de Lorena, 25 de março de 1947.

Braz Pereira de Olivas
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria, em 25 de março de 1947.

Henrique de Castro R. Silva
Secretaria ad-hoc